



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 873/2021 – 17/08/2021**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense  
ao Senhor **Paulo Nunes da Silva Bomfim**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Nunes da Silva Bomfim**, natural da cidade de Serra Talhada/ PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área farmacêutica, educacional e do empreendedorismo na parte agrícola.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Wenderson de Menezes Batista.

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.02.17 12:34:14 -03'00"  
**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

cas



873

<b>APROVADO</b>
Votação: 20 x 0
Data: 17/08/2021
Aerolande Amós da Cruz Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/ 2021 – 05/08/2021**

**Autor:** Wenderson de Menezes Batista

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Nunes da Silva Bomfim**

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Nunes da Silva Bomfim**, natural da cidade de Serra Talhada/ PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área farmacêutica, educacional e do empreendedorismo na parte agrícola.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Nascido em 07 de agosto de 1940 na cidade de Serra Talhada e trazido por seu pai e tio para Petrolina em menos de um ano. Paulo Nunes da Silva Bomfim, hoje com 81 anos, escreveu sua história de vida no lugar adotado como seu. Cresceu nos corredores da Rua Barbosa Lima, hoje chamada de Petrolina Antiga, e viveu as alegrias da infância e juventude vendo a cidade se desenvolver à longos passos. Conhece a cidade como ninguém! Sabe sobre sua história, seu desenvolvimento, acompanhou os fatos mais marcantes além do desenvolvimento político, social e econômico local.

Paulo é casado com Benilde Caxias há 56 anos, tem seis filhos e nove netos. É católico, devoto de Nossa Senhora de Fátima e sempre desempenhou papel cristão nas entidades e paróquias da cidade.

Trabalhou por muitos anos como representante comercial e logo depois entrou para o ramo de farmácia, como funcionário e logo depois proprietário da Farmácia Moderna, local onde fez muitos amigos pois além de comerciante, frequentava


diariamente as bancas de revistas e a praça dos taxistas para estar por dentro das atualidades e acontecimentos da região.

É amante dos livros e tem hábito diário de leituras diversas, mas é a política o seu conteúdo predileto. Acompanha ativamente tudo o que acontece pelo mundo, debate com propriedade assuntos como religião, economia, futebol, saúde e agropecuária, paixão essa que o tornou produtor rural do Projeto Nilo Coelho.

Há alguns anos resolveu investir na educação, é fundador do Colégio Desafio, instituição que tem um papel fundamental e indispensável no crescimento social da zona oeste de nossa cidade. Tem paixão pelos alunos, pelas histórias de cada um, aconselha, acolhe e diverte, é amigo e conselheiro de cada colaborador, sempre tem uma palavra de amizade e alegria a oferecer.

Paulo Nunes é um homem de hábitos simples e sua verdadeira grandeza é a honestidade que tem nas suas atitudes e pelos amigos que fez ao longo da vida.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2021.



Wenderson de Menezes Batista  
Vereador - DEM

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 049/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR PAULO NUNES DA SILVA BONFIM

**AUTOR:** WENDERSON BATISTA

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Paulo Nunes da Silva Bonfim, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO  
cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 049/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR PAULO NUNES DA SILVA BONFIM

**AUTOR:** WENDERSON BATISTA

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados na área farmacêutica, educacional e do empreendedorismo na parte agrícola.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2021.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

  
VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas